

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 029/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3-(Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para execução das obras de pavimentação de ruas e avenidas no perímetro urbano do município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 27473/2023-SMO do Contrato nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO COEMA –AGORA.

Art. 2º – Designar os servidores: Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, (Fiscal Técnico) e Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600 – (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 21 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 030/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA-RR 0918047668-(Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia para a execução dos serviços de construção da escola de educação infantil no bairro Dr. Airton Rocha, no município de Boa Vista, objeto do Processo nº 6972/2023-SMEC do Contrato nº 300/2024/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3- (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 21 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 031/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores para a fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CREA	SERVIDORES
21893/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023	2618503899	GUILHERME AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES
22154/2022 SMO	225-SMO/GC /DPLAN/2023	2618503899	GUILHERME AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES
31244/2023 SMO	497/SMO/GC/DPLAN/2024 LOTE I	091920819-3	GABRIEL LIRA MELO
	557/SMO/GC/DPLAN/2024 LOTE II		
10222/2024 SMO	743/SMO/GC/DPLAN/2024	0915875101	FABRÍCIO LIMA BATISTA

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 21 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3204/2021/SMO  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87-SMO/SA/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 87-SMO/SA/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2025.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Contratada: ABRAÃO F. DE SOUZA-ME.  
Data de Assinatura: 24 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 009/2025

FIRMA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2023 - SRP, constante no Processo nº 24715/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA-RR 0414598792, (Fiscal Técnico) e Emily Gutierrez Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO:  
Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequações geométricas em vias